



**LEI Nº 1.365 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação de **homenagem ao Poeta Alberto de Oliveira.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Saquarema, no mês de abril de cada ano, realizará ou incentivará a realização de atividades comemorativas em homenagem ao **Poeta Saquaremense Alberto de Oliveira**, nascido em 28 de abril de 1857.

Art. 2º Parágrafo Único – As atividades comemorativas deverão ser realizadas ou incentivadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, como forma de valorizar e difundir o legado poético e literário deixado pelo Poeta Alberto de Oliveira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de agosto de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Projeto de Lei nº 034/2014

Autoria do Vereador: Chico Peres